# REGULAMENTO DA TERCEIRA CORRIDA DE ANO NOVO EM SANTA TEREZINHA-PE

# CAPÍTULO I – A PROVA

**Art. 1º. TERCEIRA CORRIDA DE ANO NOVO EM SANTA TEREZINHA-PE** será realizada no dia 22 de Dezembro de 2024, na cidade de Santa Terezinha-PE.

**Art. 2º.** O horário de largada da corrida será às 07:00h, do dia 22 de Dezembro de 2024, no pátio do João Pedro, na cidade de Santa Terezinha-PE sob qualquer condição climática.

**Parágrafo único –** O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação e outros motivos que impossibilitem o cumprimento do horário.

**Art. 3º.** A corrida será disputada na distância de 5 km, conforme recomendado nas Regras de competições e Normas que regem o Regulamento Geral de Provas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.

**Art. 4º.** A corrida será disputada nas categorias masculina e feminina, local e geral, para o percurso de 5 km **Confira os detalhes e faixas etárias:**

**CORRIDA 5 KM LOCAL** (FEMININO E MASCULINO) **CORRIDA 5 KM VISITANTE** (FEMININO E MASCULINO) **FAIXA ETÁRIA:**

**-18 aos 29 ANOS** (FEMININO E MASCULINO)

**30 aos 39 ANOS** (FEMININO E MASCULINO)

**40 aos 49 ANOS** (FEMININO E MASCULINO)

**50 aos 59 ANOS** (FEMININO E MASCULINO)

# 60 + ANOS PCD

**Art. 5º**. Esta corrida será organizada através do seu coordenador EDICARLOS SOARES PEREIRA e vice-coordenadora CLARA LAÍS FERREIRA SOARES pessoas físicas de direito privado, com a assessoria técnica da empresa Corre Paraíba ([https://correparaiba.com](https://correparaiba.com/)).

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora, constituída por membros do referido grupo de jovens e da assessoria técnica, terá competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida durante período de inscrição e a corrida.

# CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

**Art. 6º.** Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com as normas do evento.

**Art. 7º.** As inscrições serão limitadas a 300 (trezentos) atletas e deverão ser realizadas, pela Internet no site ([http://correparaiba.c](http://correparaiba.c/)om).

# §1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de de R$85,90

(Oitenta e cinco reais e noventa centavos) + a taxa do *site.* (de 10/09/2024 até 15/10/2024);

§2º. Composição do Kit: camisa de poliamida, número de peito, CHIP Rfid, quatro alfinetes de segurança, sacola, medalha *finish* **(Medalha apenas para aqueles que concluírem o percurso.)**

**§3º** O número de peito e o Chip Rfid são itens de uso obrigatório no dia e hora do evento.

**Art. 8º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento**.**

**Art. 9º**. As inscrições serão encerradas no dia 07 de Novembro às 23:59.

**Parágrafo Único:** caso seja atingido o limite técnico de participantes definido no Art. 7º, as inscrições poderão ser encerradas em data anterior à prevista neste artigo.

**Art. 10.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Art. 11.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição, assim como pela sua própria condição de saúde para a devida participação na atividade fisica e de esforço referidas.

§ 1º. o perfil oficial no Instagram <https://www.instagram.com/corrideanonovo/>será o meio de comunicação utilizado pela Comissão Organizadora para repassar informações atualizadas referentes à corrida.

**Art. 12.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos Organizadores.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente, em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas por este grupo.

§ 3º No caso do mesmo atleta LOCAL ganhar nas categorias GERAL e LOCAL ele será premiado apenas pela categoria GERAL, cedendo a colocação para o próximo corredor na categoria LOCAL.

§ 4º o atleta que ficar classificado em 1º, 2º ou 3º lugares da categoria geral, mas estiver inscrito como morador local (Santa Terezinha-PE), PODERÁ, se assim desejar, abrir mão da colocação na modalidade GERAL e ser classificado na modalidade LOCAL na colocação que tiver conquistado, ocupando seu lugar, na modalidade GERAL, o atleta imediatamente subsequente.